



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
"CASA DR. ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA"

ENTRADA NA SECRETARIA

Em 09 / 09 / 2017

Câmara Municipal de Boa Vista

Secretaria
Carlos Antonio Macedo de Farias
1º Secretário

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

Data: 09 / 09 / 2017

Câmara Municipal de Boa Vista

Presidente
José Fernando Leite Aires
Presidente

N.º 071 / 2017

EMENTA: REQUER PROIBIÇÃO DE DEPÓSITO DE LIXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09/09/17

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com a aprovação do plenário para solicitar ao Sr. André Luiz Gomes de Araújo, Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, proibição de colocação de lixo e animais mortos na estrada vicinal que liga às comunidades do Acampamento Filadélfia, Santo Antônio, Roçado do Mato e Lajes, principalmente no córrego em frente a Fazenda de Francisco Jovem.

Justificativa

Reivindicação dos moradores destas comunidades que trafegam naquela estrada e não suportam o mau cheiro e a sujeira ali depositada, também, principalmente no córrego que é um dos principais afluentes do Açude Cachoeirinha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista,
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",
Em 09 de setembro de 2017.

Sebastião Pereira Porto

SEBASTIÃO PEREIRA PÔRTO

Vereador

Wellington Ricardo

Jzenaldo

[Signature]

Câmara Municipal de Boa Vista

José Fernando Leite Aires
Presidente

Wellington Ricardo